



PORTARIA Nº 780 DE 23 DE JULHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei Nº 3.822 de 04 de março de 2015;

Considerando a necessidade apresentada no Memorando SMSPDS n.º 138/2026 Processo SEI n.º 3555406.421.00016196/2026-17 de retificar a data dos efeitos da Portaria nº 759 de 14 de julho de 2026;

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o artigo 2º da **Portaria nº 759 de 14 de julho de 2026**, no que se refere à data dos efeitos da revogação da Portaria n.º 047, de 11 de janeiro de 2021 do servidor **Marcelo Pinheiro dos Santos**, matrícula 909491, que designou para exercer o cargo de **INSPETOR** pertencente à estrutura administrativa da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL E UBATUBA**, fazendo constar o correto conforme abaixo informado:

“Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de julho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/rbs